Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 20 DE NOVEMBRO DE 2025 • EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 185 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.417/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção

ANEXO I

LEI Nº.: 5.417/2025 **DE: 19/11/2025**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.00.00.00.00			600	67.000.000,0	
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0009.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.00.00.00.00			600	15.000.000,0	
Total Anulado da Unidade Gestora: 82.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 82.000.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0010.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00			600		19.000.000,00
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00			600		63.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 82.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 82.000.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
600	82.000.000,00	82.000.000,00
TOTAL:	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.418/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$3.286.043,90 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção

ANEXO I

LEI Nº.: 5.418/2025 **DE: 19/11/2025**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva Qualificação Profissional					
28.05.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	98.180,05	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	70.000,00	
28.05.11.333.0023.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	40.000,00	
28.05.11.333.0023.1.019	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	50.000,00	
28.05.11.333.0023.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	10.000,00	
28.05.11.333.0023.2.001	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	2.727.213,75	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	84.000,00	
28.05.11.333.0023.2.107	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDS				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	40.000,00	
28.05.11.333.0023.2.110	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA - EAD				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	50.000,00	
28.05.11.333.0023.2.218	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			704.1	35.650,10	
Total Anulado da Unidade Gestora: 3.286.043,90					
TOTAL ANULADO: 3.286.043,90					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva Qualificação Profissional					
28.05.11.333.0023.2.001	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.50.00.00.00.00			704.1		3.286.043,90
Total Reforçado da Unidade Gestora: 3.286.043,90					
TOTAL REFORÇADO: 3.286.043,90					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	3.286.043,90	3.286.043,90
TOTAL:	**3.286.043,90**	**3.286.043,90**